



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## RETIFICAÇÃO

### ANEXOS I E II DA PORTARIA PRESI - 9507568

Tendo em vista os esclarecimentos constantes no Despacho TRF1-SECGE 9679019, são parcialmente retificados, conforme a seguir demonstrado, no que se refere às Seções Judiciárias do Amazonas e de Rondônia e às Subseções Judiciárias de Ji-Paraná e Vilhena, os Anexos I e II da Portaria Presi 9507568, que torna pública a lista das comarcas estaduais localizadas na área de jurisdição da 1ª Região com competência federal delegada para processamento e julgamento das causas em que forem parte instituição de previdência social e segurado relativamente a benefícios de natureza pecuniária, publicada no dia 20 de dezembro de 2019:

**No Anexo I** - Lista das Comarcas Estaduais localizadas na área de jurisdição da 1ª Região com competência federal delegada da Portaria Presi 9507568/2019, **onde se lê:**

AM	Manaus	Anamã
		Anori
		Apuí
		Autazes
		Barcelos
		Barreirinha
		Beruri
		Boa Vista do Ramos
		Boca do Acre
		Borba
		Caapiranga
		Canutama
		Careiro
		Codajás
		Eirunepé
		Envira
		Guajará
		Humaitá
		Ipixuna
		Itacoatiara
		Itamarati
		Itapiranga
		Lábrea
		Manacapuru
		Manaquiri
		Manicoré
Maués		
Nhamundá		
Nova Olinda do Norte		

		Novo Airão
		Novo Aripuanã
		Parintins
		Pauni
		Presidente Figueiredo
		Rio Preto da Eva
		Santa Isabel do Rio Negro
		São Gabriel da Cachoeira
		São Sebastião do Uatumã
		Silves
		Urucará
		Urucurituba
	Tabatinga	Jutaí
		Santo Antônio do Içá
		São Paulo de Olivença
	Tefé	Carauari
		Coari
		Fonte Boa
		Japurá
		Juruá
		Maraã
		Tapauá
		Uarini

RO	Porto Velho	Ariquemes
		Buritis
		Jaru
		Machadinho d'Oeste
	Ji-Paraná	Alta Floresta d'Oeste
		Cacoal
		Costa Marques
		Nova Brasilândia d'Oeste
		Rolim de Moura
		Santa Luzia d'Oeste
		São Francisco do Guaporé
		São Miguel do Guaporé
	Vilhena	Cerejeiras
		Espigão d'Oeste
		Pimenta Bueno

**Leia-se:**

AM	Manaus	Alvarães
		Anamã
		Anori
		Apuí
		Autazes

	Barcelos
	Barreirinha
	Beruri
	Boa Vista do Ramos
	Boca do Acre
	Borba
	Caapiranga
	Canutama
	<a href="#">Carauari</a>
	Careiro
	<a href="#">Coari</a>
	Codajás
	Eirunepé
	Envira
	<a href="#">Fonte Boa</a>
	Guajará
	Humaitá
	Ipixuna
	Itacoatiara
	Itamarati
	Itapiranga
	<a href="#">Japurá</a>
	<a href="#">Juruá</a>
	Lábrea
	Manacapuru
	Manaquiri
	Manicoré
	<a href="#">Maraã</a>
	Maués
	Nhamundá
	Nova Olinda do Norte
	Novo Airão
	Novo Aripuanã
	Parintins
	Pauini
	Presidente Figueiredo
	Rio Preto da Eva
	Santa Isabel do Rio Negro
	São Gabriel da Cachoeira
	São Sebastião do Uatumã
	Silves
	<a href="#">Tapauá</a>
	<a href="#">Tefé</a>
	<a href="#">Uarini</a>
	Urucará
	Urucurituba
Tabatinga	Jutaí
	Santo Antônio do Içá
	São Paulo de Olivença

		Buritis
		Guajará-Mirim
		Jaru
		Machadinho d'Oeste
	Ji-Paraná	Alta Floresta d'Oeste
		Alvorada d'Oeste
		Cacoal
		Costa Marques
		Nova Brasilândia d'Oeste
		Rolim de Moura
		Santa Luzia d'Oeste
		São Francisco do Guaporé
		São Miguel do Guaporé
	Vilhena	Cerejeiras
		Colorado do Oeste
		Espigão d'Oeste
		Pimenta Bueno

**No Anexo II** - Lista das Comarcas Estaduais localizadas na área de jurisdição da 1ª Região que deixaram de possuir competência delegada federal da Portaria Presi 9507568/2019, **onde se lê:**

AM	Manaus	Careiro da Várzea
		Irاندوبا
		Manaus
	Tabatinga	Atalaia do Norte
		Benjamin Constant
		Tabatinga
	Tefé	Alvarães
		Tefé

RO	Porto Velho	Porto Velho
	Guajará-Mirim	Guajará-Mirim
	Ji-Paraná	Alvorada d'Oeste
		Ji-Paraná
		Ouro Preto do Oeste
		Presidente Médici
	Vilhena	Colorado do Oeste
		Vilhena

**Leia-se:**

AM	Manaus	Careiro da Várzea
		Irاندوبا
		Manaus
		Atalaia do Norte

	Tabatinga	Benjamin Constant
		Tabatinga

	Porto Velho	Porto Velho
RO	Ji-Paraná	Ji-Paraná
		Ouro Preto do Oeste
		Presidente Médici
Vilhena	Vilhena	

Desembargador Federal **CARLOS MOREIRA ALVES**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Moreira Alves, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 11/02/2020, às 08:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9679189** e o código CRC **477ADB82**.